



PORTARIA Nº 144/89 018

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO o pleito dos moradores de JARDIM BRASIL I, para que as linhas R-821-VILA POPULAR(ESTRADA DE BELÉM) e R-822-VILA POPULAR(CRUZ CABUGÁ) tenham a denominação da referida Comunidade;

CONSIDERANDO ainda o que estabelece a Resolução nº 28/80 de 28.08.80.

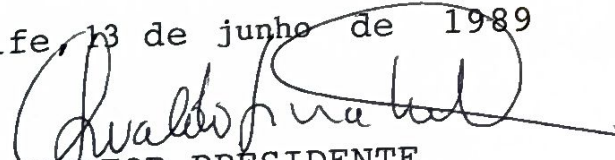
R E S O L V E:

I - Alterar a denominação da linha R-821- VILA POPULAR(ESTRADA DE BELÉM), para JARDIM BRASIL I(ESTRADA DE BELÉM);

II - Alterar a denominação da linha R-822- VILA POPULAR(CRUZ CABUGÁ), para JARDIM BRASIL I(CRUZ CABUGÁ);

III - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 1º de julho de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 13 de junho de 1989


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO